



PORTARIA Nº 1094 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de Diretoras Adjuntas da Associação Nacional da Advocacia Condominial - ANACON”.

A Diretoria Nacional da Associação Nacional da Advocacia Condominial - ANACON, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da ANACON

Resolve:

Art. 1º Nomeação de Diretoras Adjuntas da ANACON:

- DIRETORAS ADJUNTAS EM SP:
- AMANDA LOBÃO
- SILVANA CAPELAZO RIBEIRO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização, e sua publicação no site oficial da ANACON.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2022.

**MIGUEL ZAIM
PRES. ANACON**

**GIOVANE DE ALBUQUERQUE
FIGUEIREDO
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Dr. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**